



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº: 019/JLG/2025 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que seja avaliada a viabilidade de transformar a Guarda Civil Municipal em Polícia Municipal, em conformidade com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a constitucionalidade da criação de leis municipais permitindo que as guardas municipais atuem em ações de segurança urbana.

O STF, ao julgar o Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656), reconheceu que as guardas municipais têm a competência para realizar policiamento ostensivo e comunitário, além de agir em situações de flagrante delito, respeitando as atribuições das polícias Civil e Militar. Essa decisão abre um precedente legal importante, permitindo que os municípios, dentro de suas competências, possam contar com as guardas municipais para fortalecer a segurança pública e colaborar com a proteção dos cidadãos, além de contribuir para a manutenção da ordem pública.

Diante desse cenário, sugerimos que o Executivo Municipal considere a transformação da nossa Guarda Civil Municipal em Polícia Municipal. Isso permitiria uma atuação mais ampla e eficaz nas ações de segurança pública, incluindo a realização de prisões em flagrante, sempre respeitando as competências dos outros órgãos de segurança pública.

Esta defesa é legítima e vai ao encontro com um dos maiores clamores da população que é, por segurança pública. Portanto, peço que Vossa Excelência se sensibilize com esta indicação em prol da garantia de mais segurança para os cidadãos de bem e, também, solicito se possível, a urgência no envio deste projeto. Tenho a convicção que esta transformação da Guarda Municipal em Polícia Municipal com as atribuições e estrutura que as permite ter, com certeza poderemos ser referência em segurança pública num curto espaço de tempo.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente**

KP